



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
GESTÃO 2025-2028

"A Certeza do Progresso!"

DECRETO Nº 025/ 2025

Sítio Novo do Tocantins – TO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

Concede licença por 90 dias a funcionária para acompanhar pessoa da família que necessita de cuidados especiais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora pediu licença para acompanhar pessoa da família que necessita de cuidados especiais.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** licença pelo período de 90 dias conforme consta nos termos do Artigo 122, da Lei nº 370/2010 de 15/12/2010, a servidora **ANTONIA MARIA PATRICIO DE SOUZA SOARES** que exerce a função de **PROFESSORA NÍVEL III** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **16/01/2025** a **15/04/2025**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS– TO, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Maria das Dores Abreu Farias
Prefeita Municipal